

**MUNICÍPIO DE JAHU**

**RESULTADO DE RECURSO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3268-PG/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 051/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA DE CADASTROS E LANÇAMENTOS; ANALISTA DE LICITAÇÕES; ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, ARQUIVISTA MUNICIPAL (FINANÇAS); AUXILIAR DE COMPRAS; AUXILIAR DE LICITAÇÕES; COMPRADOR MUNICIPAL; CONTADOR; PROGRAMADOR DE SISTEMAS; TÉCNICO CONTÁBIL; TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TESOUREIRO.

O Município de Jahu comunica, a todos os interessados, que o recurso apresentado pela empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA foi julgado improcedente, nos termos da decisão proferida pela Autoridade Competente, apensada em processo licitatório supracitado.

Jahu, 16 de janeiro de 2019.

**SILVIA HELENA SORGI.**

**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.**